



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 794/2017

Requer informações acerca de pavimentação de trecho da Rua Divinolândia, no bairro São Joaquim.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem recebendo inúmeras reivindicações de munícipes do bairro São Joaquim, mais precisamente residentes da Rua Divinolândia, no que tange pavimentação de trecho de chão batido da referida via;

CONSIDERANDO que tais reivindicações são embasadas no fato de que apenas um pequeno trecho da via encontra-se sem asfalto e, diante desta atual situação, alguns indivíduos estão se aproveitando para fazer descarte irregular de materiais, entulhos e móveis velhos no local;

CONSIDERANDO por fim, que segundo os moradores a pavimentação deste trecho viria de encontro com a necessidade de inibir e sanar os problemas com acúmulo de lixo e descarte irregular no local, bem como traria melhora significativa nas condições de trânsito;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Prefeitura possui projeto em trâmite em seus setores que visa contemplar melhorias em trecho de chão batido da Rua Divinolândia, no bairro São Joaquim, com pavimentação, construção meio fio e galerias pluviais? Qual previsão para início e término das obras supracitadas?

2º) Caso o item 1º seja negativo, por qual motivo não há projeto ou não será feito futuro projeto visando tais melhorias?

3º) Caso o motivo da não realização das melhorias seja falta de recursos próprios da Administração Municipal, portanto, tendo que provir os recursos de outra fonte, tal como emenda parlamentar, há cálculo orçamentário no setor competente da Prefeitura sobre valor estimado a ser intermediado junto as esferas estaduais e federais?

4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de junho de 2017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 8512/2017 - 28/06/2017 12:09